CRS 1.000,00 SEGURIDADE

ANEXO I

ANEXO

AO DECRETO Nº 99.949/90

SUPLEMENTAÇÃO

1				
C D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			2.211.745
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			50.000
35103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	151	50.000 50.000
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	151	50.000 50.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			242.272
36192.130750427.1800 36192.130750427.1800.0104	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS Instituto nacional de alimentação e nutrição			5.365 5.365
35192.130750428.2800		3.4.11.41	153	5.365
35192.130750428.2800.0105	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			228.907 228.907
		3.1.11.41 3.4.11.41 3.4.11.41	153 151 153	47.595 54.767 56.467
		4.5.11.41	153	20,358 49,719
36192 - 130750431 - 1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.000
36192.130750431.1800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	4.5.11.42	151	8.000 8.000
36201.130750021.2008	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.867.473
	CONFERNANCE INNETTINGNO DES CENAIGES MENTALSINATIADS	3.1.90.07 3.1.90.11	250 250	169.000 30.000 100.000
		3.1.90.13 3.1.90.16	250 250	37,000 2.000
36201-130750021-2008-0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07	250	169.000 30.000
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.15	250 250 250	100.000 37.000 2.000
35201.130750056.1108	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.11	250	45.000 35.000
36201.130750056.1108.0002	DESENVOLVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS	3.1.90.13	250	45.000
		3.1.90.11 3.1.90.13	250 250	35.000
35201.130750207.2320	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA	3.1.90.11	250	52.000 20.000
		3.1.90.13 3.4.11.41	250 250	2.000 30.000
35201.130750207.2320.0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA	3.1.90.11 3.1.90.13	250 250	52.000 20.000 2.000
35201-130750246-2321	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS EM SAUDE	3.4.11.41	250	30.000
		3.1.90.11	250	5.000 5.000
36201-130750245-2321-0001	MANUTENÇÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO DA FUNDAÇÃO Oswaldo cruz	3,1,90,11	250	5.000
36201.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	250	479.000 328.000
		3.1.90.13 3.1.90.16	250 250	111.000 10.000
36201.130750428.2317.0009	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANDRO CHAGAS	3.4.90.30	220	30.000 113.000
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	250 250 250	50.000 18.000 5.000
36201-130750428-2317-0010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TREINAMENTO	3.4.90.30	250	30.000
302011130,30428.2317.5010	GERMANO SINVAL FARIAS	3.1.90.11	250	28.000
		3.1.90.13 3.1.90.15	250 250	9.000 t.000
36201.130750428.2317.0011	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA	3.1.90.11 3.1.90.13	250 250	338.000 250.000 84.000
35201.130750430.2314		3.1.90.16	250	4.000
30201113070043012314	PROTEÇÃO A SAUDE DO CONSUMIDOR	3.1.90.11 3.1.90.13	250 250	61.000 40.000 21.000
36201.130750430.2314.0006	VIGILANCIA SANITARIA DE DROGAS, MEDICAMENTOS, Alimentos e produtos correlatos			61.000
		3.1.90.11 3.1.90.13	250 250	40.000 21.000
36201 / 130750431 / 1102	PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			22.000
		3.1.90.11 3.1.90.13 4.5.90.52	250 250 151	10.000 4.000 8.000
36201.130750431.1102.0003	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES	3.1.90.11	250	22,000
		3.1.90.13 4.5.90.52	250 250 151	4.000 8.000
36201.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			1.000.473
1		3.1.90.14	250	1.000

ANEXO

ANEXO

1

SEGURIDADE

COD160	ESPECIFICAÇÃO	NATURE ZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250 250	949.47
5201,130750431,2315.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS Imunobiologicos, soros e reagentes			1.000.47
	IMDNOBIDEDGICOS, SUROS E REAGENTES	3.1.90.14	250	1.00
		3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	949 41 50.00
201.130750480.2322	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A SAUDE DO TRABALHADOR			3.00
		3.4.90.30 3.4.90.36	250 250	1.00
		3.4.90.39	250	1.00
201.130750480.2322.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DO TRABALHADOR E Ecologia humana			3.00
		3.4.90.30	250 250	1.00
		3.4.90.39	250	1.00
201.130840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor Publico			30.00
	SERVIDDE FODLICU	3.4.90.41	250	30.00
201.130840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			30.00
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	30.00
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			5.36
5203.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			5.36
		3 . 4 . 90 . 39	153	5.36
203-130750427-1115-0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE			5.36
		3.4.90.39	153	5.36
	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			288.90
204.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			288.90
		3.1.90.11 3.1.90.13	153	45.19
		3.1.90.14 3.1.90.16	153	1.07
		3.4.90.30	151 153	43.3
		3.4.90.39	151	11.4
		3.4.90.39 4.5.90.51	153	26.40 49.7
		4.5.90.51 4.5.90.52	153	20.35 60.00
204.130750428.2317.0014	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL SARAH KUBISTSCHEK-MG			81.12
		3.1.90.11 3.1.90.13	153 153	19.83
		3.1.90.16 4.5.90.52	153 281	1.07
204.130750428.2317.0015	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO	4.0.50.02	201	202,38
	APARELHO LOCOMOTOR-DF	3.1.90.11	153	20.95
		3.1.90.14	153	11
		3.4.90.30 3.4.90.30	151	43.38
		3.4.90.39	151	11.41 25.46
		4.5.90.51 4.5.90.51	151	49.71
204.130750428.2317.0016	MANUTENÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE PREVENÇÃO DE			5.40
	DOENÇAS CARDIO-VASCULARES-RJ	3.1.90.11	153	4.40
		3.1.90.13	153	1.00
PROJETOS E ATIVIDADES "A C		I I		

CRS 1.000,00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO

1

ANEXO

SEGUR IDADE

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			25.00
	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			25.00
35204.130750428.1554	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AD ACIDENTADO DO IRAFEGO RODOVIARIO			25.00
	REDUZIR O INDICE DE MORTALIDADE DE ACIDENTADOS EM TRAFEGO RODOVIARIO.	4.5.90.52 4.5.90.52	250 281	13.82 11.17
15204 . 130750426 . 1564 . 000 1	AÇÕES DE ATENTIMENTO AO ACIDENTADO DO TRAFEGO RODOVIARIO			25.00
		4.5.90.52 4.5.90.52	250 281	13.82 11.179
		то	TAL	25.00

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 99.949/90

CANCELAMENTO

۶

C O D 1 G O	ESPEC 1 F 1 C A ÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			2.151.745
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			50.000
36103.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			50.000
	IMUNUDICLUGICUS, SUNUS E REAGENIES	3.4.90.39	151	50.000
36103.130750431.2316.0002	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.4.90.39	151	50.000 50.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.30.35	13	242.272
36192 . 130750055 . 1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.000
16192.130750055.1800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			8.000
6192.130750427.2800		4.5.11.42	151	8.000
15192 . 130750427 . 2800 . 0 104	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS Instituto nacional de alimentação e nutrição			5.36
	INSTITUTO ARCIONEL DE REIMENTAÇÃO E ABIRIÇÃO	3.4.11.41	153	5.36 5.36
6192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			228.903
6192.130750428.2800.0105	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.1.11.41	153	228.907 47.596
		3.4.11.41	151	54.76 56.46
		4.5.11.41 4.5.11.42	153	20.358
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			1.867.47:
5201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			113.75
		3.1.90.14 3.4.90.30	250 250	15.000 70.000
		3.4.90.33 3.4.90.36	250 250	5.000 3.000
		3.4,90.92 4.5,90.52 4.6,90,54	250 250 250	2.000
6201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.0.90.04	200	2.76:
		3.1.90.14 3.4.90.30	250 250	15.000
		3.4.90.33	250	5.000
		3.4.90.92 4.5.90.52	250 250	2.000
		4.6.90.64	250	2.763
6201.130750054.1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.11	250	254.230 20.000
		3.1.90.13	250 250	10.000
		3.1.90.16 3.4.90.16	250 250	2.000
		3.4.90.30 3.4.90.33	250 250	40.000 3.000
		3,4,90,35 3,4,90,35	250 250	1.487
		3,4,90,39 4,5,90,51 4,5,90,52	250 250 250	7.000 84.000 50.000
		4.6.90.64	250	3.045
6201.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3,1,90,11	250	80.035 15.000
		3.1.90.13 3.1.90.14	250 250	7.000
		3.1.90.15 3.4.90.18	250 250	1.000
		3.4.90.30 3.4.90.33	250 250	20.000
		3.4.90.35 3.4.90.36	250	739 6.000
		3.4.90.39	250 250	7.000
6201.130750054.1106.0002	ESTUDOS BIOMEDICOS BASICOS	4.5.90.52	250	10.000
0201013073003401108.0002		3.1.90.11	250 250	174.195
		3.1.90.14	250 250	3.000 10.000 1.000
		3.4.90.18	250	3.396
		3.4.90.33	250 250	1.000
		3.4.90.36 4.5.90.51	250 250	7.000
		4.5.90.52 4.6.90.64	250 250	40.000
5201.130750055.1109	INFRAESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			128.000
		4.5.90.51 4.5.90.51 4.5.90.52	151 250	8.000
201.130750055.1109.0001	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO	4.5 90.52	250	20.000
	OSWALDO CRUZ	4.5.90.51	250	100.000 80.000
		4.5.90.51	250	20.000
5201.130750055.1109.0002	INSTALAÇÃO FISICA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES Operacionais da fundação oswaldo cruz			28.000
	···•	4.5.90.51 4.5.90.51	151 250	8.000 20.000
5201.130750056.1108	DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA			325.026
		3.1.90.11 3.1.90.13	250 250	25.000
		3.1.90.14 3.4.90.30	250 250	6.000
1		3.4.90.33	250	7.000

ANEX0

CRS 1.000.00

SEGUR IDADE

CANCELAMENTO

١

¥. .

<u>-</u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u> </u>	
	ESPECIFICAÇÃO	NATURE ZA	FONTE	VALOR
		3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	250 250	10.000 18.000
36201.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.14	250	262 448 5 000
		3,4,90,18	250 250	3.051
		3,4,90,35 3,4,90,36 3,4,90,39	250 250 250	4.644 12.000 40.000
		4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	104 743 77 000
35201.130750428.2317.0009	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANDRO CHAGAS	3.1.90.14	250	107.775
		3.4.90.18 3.4.90.33 3.4.90.35	250 250 250	2.063 4.000
		3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	3.000 10.000
		4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	60.000 25.000
36201.130750428.2317.0010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TREINAMENTO Germano Sinval Farias			8.342
		3.4.90.18 3.4.90.35 4.5.90.51	250 250 250	998 25 5.319
35201.130750428.2317.0011	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA	4.5.90.52	250	2.000
55257 1557 55425 2577 5577	MANDIENÇAD DO TASTITUTO FERNANDES FILDETRA	3.1.90.14 3.4.90.33	250 250	146 331 3.000 12.000
		3.4.90.35 3.4.90.36	250 250	2 907 9.000
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250	30.000 39.424 50.000
35201.130750430.2314	PROTEÇÃO A SAUDE DO CONSUMIDOR	3.1.90.14	250	158.894
		3.4.90.30	250 250 250	7.000 30.000 4.000
		3,4,90,35 3,4,90,36 3,4,90,39	250 250 250	1.894 1.000 25.000
		4.5.90.51 4.5.90.52	250 250	40 000
36201.130750430.2314.0005	VIGILANCIA SANITARIA DE DROGAS, MEDICAMENTOS. ALIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS			158.894
		3,1,90,14 3,4,90,30	250 250	7.000 30.000
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36	250 250 250	4,000 1.894 1.000
		3.4.90.39	250 250	25.000 40.000
35201.130750431.1102	PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS.	4.5.90.52	250	50.000 320.649
	SOROS E REAGENTES	3,1.90.11 3,1.90.13	250 250	16.000
		3.1.90.14 3.1.90.16	250 250	3.000 1.000
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	250 250 250	145.000 4.000 2.745
		3,4.90.36 3,4.90.39 4.5.90.51	250 250 250	23.000 21.000 30.000
		4.5.90.52	250 250	5.903
36201 - 130750431 - 1102 - 0001	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS	3.1.90.11	250	124.736
		3.1.90.13 3.1.90.14	250 250	2.000
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	250 250 250	30.000 1.000 712
		3.4.90.35	250 250	1.000
		4,5,90,51 4,5,90,52 4,5,90,64	250 250 250	30.000 40.000 2.024
36201.130750431.1102.0002	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.1.90.11		58.477
		3.1.90.13 3.1.90.16	250 250 250	5.000 2.000 1.000
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	250 250 250	15.000 1.000 660
		3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	2.000
		4.5.90.52 4.6.90.64	250 250	25.000 817
35201-130750431-1102-0003	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES	3.1.90.14	250	137.436 1.000
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	250 250 250	100.000 2.000 1.374
		3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	20.000 10.000
36201.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS	4,5.90,64	250	3.062
	IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35	250	8.000
36201.130750431.2315.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS	3.4.90.35	250	1.946 9.946
	IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	3.4.90.33	520	8.000

•

ANEXO

11

ANEXO

CRS 1.000,00

SEGURIDADE

		······		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52 4.6.90.64	250 250 250 250 250 250	3.163 3.000 34.000 55.000 115.000 5.853
36201.130750056.1106.0001	MANUTENÇÃO DO BIOTERIO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.54	250 250 250 250 250 250 250 250 250 250	101.902 5.000 3.000 25.000 5.000 2.053 1.000 25.000 30.000 4.839
35201.130750056.1108.0002	DESENVOLVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250 250	130.735 1.000 30.000 712 1.000 5.000 50.000 40.000
36201 - 130750056 - 1108 - 0003	DESENVOLVIMENTO DE FARMACOS	4.6.90.64 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.51	250 250 250 250 250 250 250 250 250 250	2.024 92.388 20.000 4.000 10.000 1.000 388 1.000 4.000 5.000
35201.130750057.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3.1.50.11 3.1.90.15 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250 250 250	47.726 5.000 2.000 14.000 4.000 726 5.000 13.000 3.000
36201.130750057.2311.0005	DOCUMENTAÇÃO, REGISTRO, ANALISE E DIFUSÃO DE Informação cientifica e tecnologica	$\begin{array}{c} 3 \cdot 1 \cdot 90 \cdot 11 \\ 3 \cdot 1 \cdot 90 \cdot 16 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 30 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 33 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 35 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 35 \\ 3 \cdot 4 \cdot 90 \cdot 39 \\ 4 \cdot 5 \cdot 90 \cdot 39 \\ 4 \cdot 5 \cdot 90 \cdot 52 \end{array}$	250 250 250 250 250 250 250 250	47.726 5.000 2.000 14.000 4.000 725 5.000 13.000 3.000
36201.130750207.2320	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA	$\begin{array}{c} 3.1.90.11\\ 3.1.90.13\\ 3.1.90.16\\ 3.4.90.16\\ 3.4.90.16\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.33\\ 3.4.90.35\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 3.4.90.36\\ 4.5.90.51\\ 4.5.90.52\\ 4.6.90.52\\ 4.6.90.54\\ \end{array}$	250 250 250 250 250 250 250 250 250 250	198.212 20.000 4.000 7.000 15.000 18.000 4.000 998 9.000 22.000 25.660 68.000 1.554
35201.130750207.2320.0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA	3.1.90.14 3.1.90.16 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 4.5.90.52 4.5.90.52	250 250 250 250 250 250 250 250 250	75.712 5.000 2.000 3.000 3.000 3.000 10.000 50.000 712
36201.130750207.2320.0002	MANUTENÇÃO DO POLITECNICO JOAQUIM VENANCIO	$\begin{array}{c} 3 & 1 & 90 & .11 \\ 3 & 1 & 90 & .13 \\ 3 & .1 & 90 & .14 \\ 3 & .1 & 90 & .16 \\ 3 & .4 & .90 & .18 \\ 3 & .4 & .90 & .33 \\ 3 & .4 & .90 & .33 \\ 3 & .4 & .90 & .35 \\ 3 & .4 & .90 & .35 \\ 3 & .4 & .90 & .51 \\ 4 & .5 & .90 & .51 \\ 4 & .5 & .90 & .52 \\ 4 & .6 & .90 & .54 \end{array}$	250 250 250 250 250 250 250 250 250 250	122 500 20.000 4.000 1.000 15.000 2.000 15.000 2.000 12.000 12.000 12.000 12.000 12.000 12.000 898 6.000 12.000 842
36201.130750246.2321	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS EM SAUDE	3 - 4 , 90 - 30 3 - 4 , 90 - 33 3 - 4 , 90 - 35 3 - 4 , 90 - 35 3 - 4 , 90 - 36 3 - 4 , 90 - 39 4 - 5 , 90 - 52	250 250 250 250 250 250	47.764 8.000 1.000 754 10.000 10.000 18.000
36201.130750246.2321.0001	MANUTENÇÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35	250 250 250 250	47.764 8.000 1.000 764 10.000

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ŧ

ANEXO

SEGUR I DADE

7

ġ.

1

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.35	250	1.94
6201.130750480.2322	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A SAUDE DO TRABALHADOR			81
		3.4.90.18	250	80
		3.4.90.35	250	1
6201.130750480.2322.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DO TRABALHADOR E Ecologia humana			81
		3.4.90.18	250 250	80
		3.4.90.35	250	1
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			5.36
6203.130750427.2326	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NUTRICIONAL			5.36
		3.4.90.39	153	5.36
6203.130750427.2326.0001	SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIDLOGICA Nutricional			5,36
		3.4.90.39	153	5.36
	FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			
5204.130750428.2317			! !	228.90
6204.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			228.90
		3.1.90.11	153	45.19
		3.1.90.14	153	11
		3.1.90.15 3.4.90.30	153	1.07
		3.4.90.30	151 153	17.56 30.08
		3.4.90.33	153	4.49
1		3.4.90.34 3.4.90.35	153	4.29
		3.4.90.36	153	1.25
		3.4.90.38	153	8.59
		3.4.90.39 3.4.90.39	151	32.90
		4.5.90.52	151	49.71
		4.5.90.52	153	20 35
5204.130750428.2317.0017	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MEDICINA DO Aparelho locomotor de são luis-ma			23.16
		3.4.90.30	151	4.67
		3.4.90.34 3.4.90.35	153	2.14
		3.4.90.38	153	63 4.29
		3.4.90.39	151	11.41
5204 - 130750428 - 2317 - 0018	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MEDICINA DO Aparelho locomotor de Salvador-Ba			205.74
		3.1.90.11	153	45.19
		3.1.90.14	153	1.20
		3.1.90.16	153	1.07
		3.4.90.30	151	12.89
		3.4.90.33	153	4.49
		3.4.90.34	153	2.14
		3.4.90.35	153 151	631 4,293
1		3.4.90.38	153	4,29
		3.4.90.39	151	21.46
		4.5.90.52	153	7.73
		4.5.90.52	153	20.35
		()	I	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

.

Y.

ANEXO III AO DECRETO Nº 99.949/90

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS F			AS FONTES E	TRANSFERENCIAS
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	SEG			60 .000
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPI- TAL	SEG		60.000	
2460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON- VENIOS	SEG	69.999		
		TOTA SEGU	L RIDADE	60.00 60.00

ANEXO IV AO DECRETO Nº 99.949/90

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFE		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRANENTO		FCONONICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	SEG			13.821
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1320.00.00 - RECEITAS DE VALORES MO-	SEG		13.821	
BILIARIOS 1321.00.00 - Juros de Titulos de	SEG		13.821	
Renda	SEG	13.821		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	SEG			ii.179
400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 460.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CON-	SEG		11.179	
VENIOS	SEG	11.179		
		TOTAL SEGURI		 25.000 25.000

1